

2.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura Ata da 82.^a Sessão Ordinária, em 2 de setembro de 1960

Presidência do sr. deputado Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. deputados Waldemar Daros e Nivaldo Gomes.

A hora regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Paulo de Camargo, Zaquieu de Melo, Machado de Lima, Agostinho Rodrigues, Antonio Ruppel, Amadeu Puppi, Cândido Machado de Oliveira Neto, Nivaldo Gomes, João Mansur, Lincoln da Cunha Pereira, Jorge Nassar, Mário de Barros, Alvaro Dirceo Vianna, Renato Bueno, Silvino Lopes, Waldemar Daros e Sady de Brito (18); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Pedro Liberti, Aníbal Curi, Nicanor de Vasconcellos, Antonio Annibelli, Amaury Silva, Elias Nacle, Emilio Carrazzi, Ernesto Moro, Dino Veiga, Haroldo Leon Pères, Thadeo Sobocinski, José Vaz de Carvalho, Joaquim Néia, Jorge Maia, José Hoffmann, João Simões, Libânio Cardoso, Raphael Kulinski, Luiz Alberto Dalcanalle, Mário Faraco, Néo Martins, Miguel Dinizo, Nilson Ribas, Ruy Gândara, Vargas de Oliveira, Vidal Vanhoni e Waldemiro Haneiko (27).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O

passando o sr. 2.^o Secretário à leitura das atas das sessões anteriores, que foram aprovadas sem observações.

O SR. 1.^o SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte
E X P E D I E N T E:

OFÍCIOS:

— sob o n.^o 172, do sr. Governador do Estado, comunicando a esta Assembléa haver, em data de 19 do mês p. passado, sancionado os seguintes Projetos de Lei:

— De n.^o 131-60 — de autoria do sr. Deputado Anibal Khury, que doa ao Instituto Brasileiro do Café o terreno de propriedade do Estado, situado na cidade de Paranaguá, o qual convertido em Lei, tomou o n.^o 4.257. — **Ciente. Arquite-se.**

— De n.^o 754-59 — de autoria do sr. Deputado Ernesto Moro, que abre um crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), ao Departamento Estadual de Compras para atender o pagamento de "Exercícios Findos", o qual convertido em Lei, tomou o n.^o 4.258. — **Ciente. Arquite-se.**

— do sr. Juiz Eleitoral da 3a. Zona, comunicando haver aquele Juizo requisitado para as eleições a se realizarem a 3 de outubro do corrente ano, o prédio onde funciona esta Assembléa Legislativa, para serem instaladas as secções 11a. A-B e 12a. A-B. eleitorais, que deverá ficar a disposição da Justiça Eleitoral a partir do dia 15 de setembro, afim de serem colocadas as cabines. — **Ao sr. 1.^o Secretário.**

— do sr. Presidente da Associação Beneficente dos Alfaiates do Estado do Paraná, convidando a presidência desta Assembléa e demais Senhores Deputados para participarem da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Alfaiate" a realizar-se no próximo dia 6 do corrente, nesta Capital. — **Ao conhecimento da Casa.**

— do sr. Subchefe do Gabinete Civil da Presidência da República, solicitando a remessa ao Palácio do Planalto, com a possível urgência, relação dos componentes deste Poder Legislativo. — **A Comissão competente.**

COMUNICAÇÃO:

— do sr. deputado Machado de Lima, comunicando que assumiu, nesta data, a cadeira de Deputado, donde estava licenciado para tratamento de saúde. — **Façam-se as devidas anotações.**

SENHOR PRESIDENTE:

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno, requer se digne Vossa Excelência de encaminhar, através à Mesa, telegramas ao Exmo. Snr. Presidente da Câmara Federal e ao Exmo. Snr. Deputado Pedro Aleixo, transmitindo apêlo desta Assembléia, no sentido da rápida tramitação do Projeto de Lei nº 1.314, apresentado em 1.959, que regulamenta a profissão de jornalista, por se tratar de matéria de relevante importância, uma vez que diz respeito aos legítimos anseios dos profissionais que operam num dos setores fundamentais do sistema democrático.

Sala das Sessões, em 1º de Setembro de 1.960.

ANIBAL KHURY — Deputado.

PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões, à Secretaria de Viação e Obras Públicas, destinado a construção, em terrenos de propriedade da Administração do Porto de Paranaguá, de um conjunto com 60 (sessenta) apartamentos residenciais que constituirá o primeiro núcleo da Vila Portuária.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de Setembro de 1960.

(a) **Dirceo Vianna**

JUSTIFICAÇÃO: — Paranaguá se debate com o problema habitacional, fenómeno esse que vem cada vez se agravando desta forma afligindo a todos seus habitantes.

Todavia, se a crise de habitação é de forma geral, ela mais se acentua entre os trabalhadores portuários da cidade de Fernando Amaro, que tendo um ganho de proporções mínimas jamais poderão fazer frente ao atual e elevado custo locacional.

Note-se que nessa cidade o índice de elevação dos alugueres suplanta a própria Capital do Estado.

Recentemente, na Velhacap, vimos a magnífica obra realizada por D. Helder Câmara, que realizando a Cruzada São Sebastião conseguiu, em parte, resolver tal problema, construindo habitações para os menos favorecidos da sorte.

Ditos planos poderiam servir de base para a consecução desta tão falado sonho parnanguara: a Vila Portuária, razão porque, acreditamos poder merecer nesta nossa proposição o apêlo de todos os senhores Deputados.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria de Saúde Pública, um crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a auxiliar a Santa Casa de Misericórdia da Conferência de São Vicente de Paulo, de Joaquim Távora, na compra de material cirúrgico.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de Setembro de 1960.

JUSTIFICAÇÃO: — Em virtude do grande movimento da Santa Casa de Misericórdia de Joaquim Távora, que, além desta, atende, ainda, doentes vindos de cidades vizinhas, imperioso se torna a aquisição de maior quantidade de material cirúrgico afim de que o referido nosocômio possa atender com eficiência aos enfermos que ali vão em busca de lenitivo para os seus males.

São na maioria, pessoas pobres que recorrem, justamente, a uma entidade de caridade por não disporem de recursos necessários para tratar-se em outro hospital.

Nestas condições, justo e humano que se auxilie o referido hospital, dando-lhe, através deste plano de lei, meios suficientes para poder atender a todos que a ele se dirigem.

São estas, em suma, as razões que nos levam a apresentação deste projeto de lei para o qual, estamos certos, poderemos contar com o beneplácito dos senhores deputados.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pela Secretaria de Educação e Cultura, um crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a auxiliar o Clube Recreativo, Cultural e Social de Joaquim Távora, na conclusão de sua sede social.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de Setembro de 1960.

(a) **Nivaldo Gomes.**

JUSTIFICAÇÃO: — A entidade que pretendemos beneficiar congrega a quasi totalidade da sociedade tavorense, sem distinção de cor política ou religiosa.

Com um patrimônio já bastante elevado, graças ao trabalho pertinaz e honesto de seus dirigentes, envidam, agora, os seus atuais diretores, esforços na conclusão da construção de sua sede própria, velho sonho de seu grande quadro social.

As obras já foram iniciadas.

Atualmente, face a incessante elevação do custo de vida, que afetou, principalmente, os materiais de construção, os trabalhos perderam o seu ritmo inicial pela escassez de meios financeiros.

A paralização das obras, como é óbvio, trará graves prejuízos àquela querida sociedade.

Justo é que o Poder Público venha ao encontro dos anseios da sociedade de Joaquim Távora, proporcionando-lhe meios para que possam ser concluídas em futuro próximo os trabalhos de construção da referida sociedade.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Concedo a palavra ao sr deputado Machado Lima, primeiro orador inscrito.

O SR. MACHADO LIMA — Sr. Presidente, srs. Deputados. Acabo de chegar do interior do Estado, onde passei parte da licença. Ocupo a minha tribuna para trazer ao conhecimento da Casa que, da excursão que fiz aos municípios mais distantes do Oeste do Paraná, voltei vivamente impressionado com a intranquilidade, insegurança e falta de garantia que imperam naquela região. O Oeste do Paraná atingiu em nossos dias, pela onda de progresso que o pioneirismo imprimiu há cerca de 30 anos, que se iniciou com o desbravamento e colonização do Norte, e foi avançando impávido, incontido, e avassalador, até atingir as barrancas do rio Paraná, um lugar de destaque em nosso Estado. É o Oeste ainda a região onde existem imen-

sas extensões territoriais, recobertas e exuberantes, terras fertilíssimas para onde estão afluindo, constante e sistematicamente, aquêles excelentes tipos de colonos oriundos do sul do país, do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que é o peão e o teuto-brasileiro. Vão para lá para se dedicar à agricultura e a pecuária criando verdadeira colmeia humana, elaborando a riqueza e produzindo produtos que se escoam para os centros consumidores, criando um clima de intenso movimento de intercâmbio comercial, para onde são atraídos, não só aquêles que vão ali para trabalhar honestamente, para conseguir pelo próprio esforço a remuneração de que necessitam para viver, mas também o aventureiro marginal, passa a constituir a nota dissonante daquêlê ambiente de trabalho e de progresso. Lamentavelmente, tais indivíduos quase sempre pertencem ao efetivo de nossa Polícia estadual, associação de criminosos que ali representam os poderes públicos, e oferecem aos colonos a imagem de um governo de desmandos e arbitrariedades de tôda ordem.

Sr. Presidente, até testemunha presencial e também recebi denúncia verbal e por escrito de fatos ocorridos em Matelândia, na jurisdição da Comarca de Foz de Iguaçu e que passarei a ler, para ter uma idéia do que ali, verdadeiramente, está ocorrendo.

(Iê) "Paraná — Foz do Iguaçu

OS CRIMINOSOS ANDAM SOLTOS:

há vinte anos Foz do Iguaçu era conhecido e afamado como paraíso dos criminosos, os quais, de todos os recantos para aí se refugiavam e onde gozavam de plena liberdade.

Por incrível que pareça, ainda hoje a mesma situação continua naquela cidade paranaense.

Para protestar contra as barbaridades praticadas em grande parte por policiais acompanhados por jagunços, verificadas em todo o interior do Município em novembro do ano passado (1959) dois pedestres seguiram de Foz do Iguaçu ao Rio de Janeiro para levar os tristes acontecimentos ao conhecimento do Presidente da República. Depois de diversas semanas de marcha, os mesmos chegaram ao Rio de Janeiro, onde nem sequer foram atendidos pelo Presidente J.K.

Após isso ainda fizeram uma marcha de protesto em volta de uma praça do Rio e voltaram a Foz do Iguaçu sem nada terem conseguido. Este fato foi comentado por diversos jornais do País, entre outros o jornal bimensal de Foz do Iguaçu. Tribuna do Oeste e o Deutsche Nachrichten de São Paulo.

Ainda em novembro do mesmo ano os moradores do Distrito de Matelândia na nova localidade de Ibrapó fizeram um abaixo assinado, pedindo que fossem nomeados dois homens para manterem a ordem naquela localidade, mas não foram atendidos.

Continuando as desordens, finalmente, em 30 de janeiro dêste ano, reuniu-se uma caravana composta dos seguintes homens: Otomar Artmann, Favorino Lunedi, Oreste Verde, Quirino Pegoraro, Ludovico Bolzan, Angelo Pisatti, Hartwig Poersch, Oswaldo Bayer, Paulo Moreira e diversos outros, rumando a Foz do Iguaçu, onde também foram atendidos pelas autoridades competentes.

Em 1.º de fevereiro continuaram as crueldades praticadas por policiais e jagunços. Num casamento em casa do sr. Angelo Risatti, apareceram dois policiais, em cuja companhia se encontrava o jagunço Silvino (Fidelis de tal) e espancaram diversos colonos e feriram a bala o sr. Dudowino Bolzman. Depois de espancarem os convidados, quebraram mesas, cadeiras e garrafas e dali saíram para praticarem em outro casamento, a mesma desordem. Mulheres e crianças fugiram para não serem agredidas. Também sôbre êstes contecimentos as autoridades foram informadas e nada aconteceu.

Em 14 de junho, às 23,30 horas, o comerciante Ottomar Artmann, no

momento em que ia fechar a porta de seu estabelecimento, foi agredido à faca pelo indivíduo Selvino Fidelis e com duas punhaladas que vararam o corpo, caiu morto ao solo.

Em seguida foi pedido socorro à polícia de Céu Azul, a qual compareceu sem fazer levantamento dos autos do delito. Mandou que o corpo do falecido fosse levado a Foz do Iguaçú para esse fim. Distância do local do crime até Fóz do Iguaçú, cêrca de 100 Km. . Em Foz do Iguaçú o corpo foi levado ao necrotério, onde um médico fez um exame provisório. Na guia de óbito nem sequer consta a causa mortis. No dia 16 de junho, o corpo foi sepultado no cemitério de Matelândia.

Até 30 de junho o inquérito policial ainda não havia sido iniciado. Tôdas as declarações acima foram prestadas ao reporter pela Vva. Alice Artmann e o irmão do falecido, sr. Alcydes Artmann.

O criminoso foi detido apenas 3 dias, passando a viver, então, em plena liberdade. (É grande cabo eleitoral do candidato oficial).

O povo de Matelândia, não sendo atendido por suas autoridades, vem por meio da imprensa, levar tudo ao conhecimento do povo brasileiro e clama por justiça.

Assinado: Helmuth Lohmann".

E. T. - O nome do criminoso é Silvino Bueno.

"ABAIXO ASSINADO

Nós abaixo assinados todos residentes no Distrito de Matelândia, município de Foz de Iguaçú, Estado do Paraná, declaramos que é tudo verdade o que consta na reportagem anexa, escrita pelo sr. Helmuth Lohmann sobre os acontecimentos locais. Seguem-se diversas assinaturas."

Sr. Presidente.

Esta denuncia se refere a "estrepólias" e homicídios acontecidos no mês de Junho e não esclarece os motivos que levam êsses policiais e jagunços à êes associados, a se organizarem em verdadeiras alcatéias de lóbos ou horda de vândalos, para espalhar a desolação e o luto entre os humildes e indefesos colonos. Esse clima de banditismo, de desassossego e inseguranças se criam sempre por motivos políticos ou por questões de terras. Crimes assim, ocorrem diariamente, por todos aqueles recantos como consequência da nefanda política de terras que trás ao homem do interior as mais trágicas consequências e ao Estado prejuizos incalculáveis, porque desencoraja, desmoraliza e augenta o colono, desestimula as iniciativas e transforma aquêl manancial de riquezas em verdadeiro paraíso de criminosos. Os chefes políticos do interior, exploram-no largamente como chamaris eleitoreiro e conseguem os mais surpreendentes resultados. O candidato que até agora teve a felicidade de manobrar ou contar com a colaboração do Departamento de Geografia Terras e Colonização viu a vitória lhe sorrir nas urnas. Por isso estão agora a empregá-la novamente e daí a justificativa de tantas violências e perseguições que se estão praticando no interior. É bem verdade, Sr. Presidente, que se aquêl povo se dispusesse desde logo a apoiar o candidato apontado como tendo nascido de um movimento espontâneo popular, tudo por lá estaria calmo e na santa paz e harmonia. Mas, o homem do interior já está cansado de ser ludibriado com essas promessas de legalização da sua terra caso o fulano seja eleito deputado, ou siclano fôr eleito prefeito, ou beltrano governador.

Já cansou de ser expoliado, maltratado, massacrado e não quer desta vez se conformar com a continuação dêste govêrno. E então vêm as consequências. Já que não quer aderir ao tal Movimento Espontâneo, vai enfrentar o cacetéê do policial, o chicote do delegado, o punho do inspetor policial, e o que é pior ainda o revolver e a faca do jagunço ou a carabina do matador profissional entocaiado.

Êsses criminosos, dispersos por tôda aquêla região, são os veteranos de façanhas de Pato Branco, St.º Antonio e Francisco Beltrão, das chacinhas do Piquiri, das violências de Palotina, que durante as campanhas eleitorais

são convocados e assalariados para porem em execução o velho método de conseguir a adesão do eleitor rebelde, que é ainda a perseguição, a coação, a intimidação, o suborno e a comercialização do voto.

Se apesar disso ainda houver resistência, o eleitor que assim procede e que se considera eleitor patriota, que vota por civismo e deseja um bom governo, fica exposto às mais sérias consequências. É justamente o que vem ocorrendo contra aquêles que estão decididos a uma **RENOVAÇÃO**.

Sr. Presidente, posso assegurar que aquêlo povo vem enfrentando tôda a sorte de torturas físicas e morais, heróicamente, por um só ideal: o da **REDEÇÃO MORAL, POLÍTICA e ADMINISTRATIVA DO BRASIL E DO PARANÁ**, que representa a sua própria redenção.

Só assim terá aquilo que sempre desejou e sempre lhe foi negado: o direito de trabalhar e viver em paz.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra na hora do Expediente, declaro-a encerrada. Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 18 srs. Deputados.

Há sobre a mesa projetos de lei de autoria dos srs. deputados Dirceu Vianna e Nivaldo Gomes. — **Apoiados**. Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento do sr. deputado Anibal Curi, constante do Expediente.

— **Aprovado**.

Comunicação do sr. deputado Machado de Lima, comunicando que assumiu a cadeira de Deputado, donde estava licenciado para tratamento de saúde — **Ao sr. 1.º Secretário para anotação**.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 12 do corrente, com a mesma

ORDEM DO DIA.

Levanta-se a sessão.